DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Despachos 4
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.075, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro, quinta-feira, é feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1° Ponto Facultativo, ficando suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.074, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SEVERÍNIA – CMPC.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

DECRETA:

ART. 1º - O conselho Municipal de Política Cultural de Severínia – CMPC será composto de 8 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes:

I – 1 (um) representante do segmento de Música
Titular:
Angelica Aparecida Aguiar Medeiro
RG: 28.368.924-9
CPF: 184.474.648-81
Suplente:
Aldo Henrique Leite
RG: 45.753.823-5
CPF: 393.466.198-05

II – 1 (um) representante do segmento de Dança
Titular:
Priscila de Sousa Marcelino
RG: 47.125.482-4
CPF: 397.193.548-60
Suplente:
Yasmim Fernanda da Costa
RG: 53.861.544-8
CPF: 462.535.368-85

III – 1 (um) representante do segmento de Artes Visuais e Teatro
Titular:
Graziele Aparecida Chianpesan Silva
RG: 29.804.444-4
CPF: 310.562.658-17
Suplente:
Silvia Helena Piteli Pereira
RG: 22.026.835-6
CPF: 10.423.548-59

IV – 1 (um) representante do segmento de Artesanato e Cultura Popular
Titular:
Paulo Cesar Serra
RG: 29.095.991-3
CPF: 183.154.008-86
Suplente:
Larissa Carla Martins Bortolan
RG: 34.134.510-6
CPF: 224.027.768-89

V – 1 (um) representante da Biblioteca Municipal
Titular:
Rosimeire Aparecida Paneco Vituzzo
RG: 19.246.818-2
CPF: 088.208.748-73
Suplente:
Devanira Elena Rossi de Mira
RG: 26.729.198-X
CPF: 169.728.858-84

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular:
Mayse Fernanda Gonçalves
RG: 44.830.614-1
CPF: 379.419.108-02
Suplente:
Rosiane Perpétuo Antônio Pereira
RG: 29.095.950-0

CPF: 202.645.388-89

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Titular:

Robenia Araceli Neves Pires Ferreira

RG: 35.182.449-2

CPF: 303.286.428-35

Suplente:

Brenda Carolina Reis Carneiro

RG: 40.664.698-3

CPF: 415.015.748-09

VIII – 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal

Titular:

Breno da Silva Alves

RG: 43.206.478-3

CPF: 355.976.148-43

Suplente:

Erivan de Souza Bitencourt

RG: 35.305.043-X

CPF: 221.795.968-98

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Severínia – CMPC será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.

Art. 3º Na hipótese de ausência do Conselheiro titular em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sem prévia justificativa escrita, à presidência do CMPC, o suplente completará o mandato do titular, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular será automaticamente substituído pelo suplente e, na impossibilidade deste, pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.676, de 13 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 10 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

- Retifica a pedido da servidora a Portaria nº 11.341/2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

resolve:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 11.341/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Severínia em 08/08/2023, que Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a funcionária **ELIANA APARECIDA LIMA MONTANHEIRO**, no cargo de **enfermeiro**, para fazer constar o gozo de 60 dias de Licença Prêmio, no período de 07/08/2023 a 05/10/2023.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.402, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **ANTONIO DONIZETTI PEREIRA,** RG. 16.816.600 SSP/SP**,** no cargo de **MOTORISTA** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/10/2008 à 30/09/2013** para gozo no período de **11/10/2023 à 09/11/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.403, DE 10 DE outubro DE 2.023.

*- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ROSELI MARTINS SANCHES**, RG. nº 24.298.669-9 SSP/SP, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGA**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7757, de 01 de junho de 2.016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de outubro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

CONTRATO N.º 0161/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ELOFORTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 35.722.625/0001-41) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL LIBERAL PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, GEORREFERENCIADO, DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO CÓRREGO PAU D'ALHO – MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO N.º 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 72/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 461.

VALOR DE R$4.628,10 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), por 3,63ha.

VALOR TOTAL DE R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 04/10/2023 – VIGÊNCIA: 03/10/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** SERCLIN – SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ: 11.187.306/0001-15), **CONTRATO N.º** 081/2022, referente ao Pregão Presencial n° 25/2022– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de prorrogação do prazo de vigência e execução contratual.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06/10/2023 à 05/04/2024.

VALOR APROXIMADO: R$800.000,00 (oitocentos mil reais).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0162/2023 - **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **LOCADORA:** PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 62.405.907/0001-98) – **DO OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA EMIDIO VELOSO, N.º 457, BAIRRO CENTRO, PARA ACOMODAR O ALMOXARIFADO DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021. – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 13/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 317.

VALOR MENSAL DE R$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DE R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 04/10/2023 – VIGÊNCIA: 03/10/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** para a execução de **serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para orientação técnica em processos administrativos e sindicâncias, com emissão de pareceres, acompanhamento de atos do processo administrativo e patrocínio ou defesa de processos da Prefeitura Municipal de Severínia perante o Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo,** com contrato elaborado de acordo com a lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, com valor mensal de **R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, no valor total máximo de **R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21.

Severínia/SP, 11 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 044/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES PARA DOAÇÃO.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 03/10/2023.

Término do recebimento das propostas: às 14:00 horas do dia 26/10/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h:40min do dia 26/10/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 03 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 043/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA E SOLDA, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI 14.133/21.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 11/10/2023.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 26/10/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 26/10/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 11 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
TOMADA DE PREÇO N° 006/2023

A **Tomada de Preços nº 006/2023** de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, conforme relação nominal constante no termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇO nº 006/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – ME

CNPJ n° 74.207.887/0001-20

Valor Proposto R$ 1.486.965,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 11 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	SANDRA MARA COELHO
2	FLÁVIO JOSÉ LOPES MIALICHI

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo nº 07/2023, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CPF
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 09 de outubro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANDRÉ RICARDO PIGNATARI

CLASSIFICADO EM 1º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023, PARA O CARGO DE MÉDICO DO ESF.

convoca Vossa Senhoria para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 09 de outubro de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 010/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERINIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo n° 18,

inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Severínia, C/C o artigo n°. 18 itens 4 e 5, da

resolução n°: 41/91, regimento interno desta edilidade, dispõe:

Artigo 1° - Fica suplementada na importância de R$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL,

QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) às seguintes dotações orçamentárias

desta Câmara Municipal.

01 — ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 — UNIDADE ORÇAMENTARIA — CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 — Despesas Correntes

3100.00.00 — Despesas de Custeio

01.031.0001.2001.0000 — Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.01.2002.0 Administração da Secretaria da Câmara

003 - 3.3.90.14.000.01.01110.000 — DIARIAS — PESSOAL CIVIL GERAL - R$

2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)(+);

008 - 3.3.90.39.000.01.01110.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS —

PESSOA JURIDICA GERAL - R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)(+);

Artigo 2° - Para atender ao disposto do artigo anterior, fica anulada parcialmente as

seguintes verbas do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

01 — ORGA0 — CAMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01— UNIDADE ORÇAMENTARIA — CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 — Despesas Correntes

3100.00.00 — Despesas de Custeio

01.31.00.1.2002.0 — Manutenção da Secretaria da Câmara

004 - 3.3.90.33.000.01.01110.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

GERAL - R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)(-);

007 - 3.3.90.30.000.01.01110.000 - MATERIAL DE CONSUMO GERAL - R$

30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)(-);

009 - 3.3.90.40.000.01.01110.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO GERAL - R$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E

CINQUENTA REAIS)(-);

Artigo 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.

Câmara Municipal de Severínia/SP, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EDERSON JOSE DA COSTA
Presidente da Câmara
BRENO DA SILVA ALVES
1° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativa

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, juntamente com o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,** vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **16 (dezesseis) de outubro de 2023, às 19:30 horas,** no **Plenário** desta **Edilidade,** localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão

Galib Tannuri, n° 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2° e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do seguinte **Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024. (L0A/2024).**

• N°: 3070/2023, de 29 de setembro de 2023 de autoria do Executivo, "que

estima a receita e fixa a despesa do município de Severínia para o exercício financeiro de 2024 dá outras providencias".

Câmara Municipal de Severínia, em 10 de outubro de 2023.

EDERSON JOSE DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Severínia
ERIVAN DE SOUZA BITENCOURT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....